



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01 /2026

O signatário da presente, na forma regimental, ouvido o plenário vem, através desta Casa, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações:

Quais são os critérios legais e administrativos adotados para concessão de gratificação a servidores ocupantes de cargos comissionados que exercem suas funções na sede da Prefeitura?

Existe legislação municipal específica que regulamente o pagamento dessas gratificações? Em caso positivo, que seja encaminhada cópia da lei, decreto ou portaria vigente.

Quais são os critérios utilizados para designação e pagamento de participação em comissões remuneradas?

Atualmente, quais servidores comissionados recebem gratificação ou remuneração por participação em comissão? Informar:

Nome do servidor;

Cargo ocupado;

Fundamentação legal da gratificação;

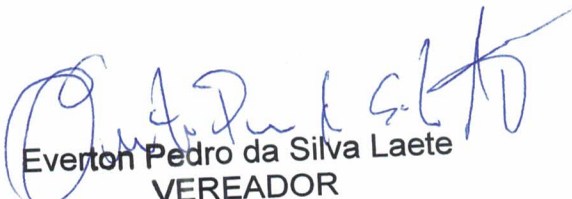
Valor individual recebido.

Qual o impacto financeiro mensal dessas gratificações e comissões na folha de pagamento do Município?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando assegurar transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Vargem Alegre-MG, 02 de março de 2026.


Everton Pedro da Silva Laete
VEREADOR